



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 EDITAL n.º 002/2019 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

1. Fica retificado o subitem 1.1. conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais que constam no quadro abaixo, conforme necessidades e justificativas acima, suprimindo as vagas existentes para atuarem no Município de Pinhão, mediante Contrato em Regime Especial – CRES. O Município de Pinhão com amparo na Lei Municipal n.º 1.975/2017, se reserva o direito de efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir a necessidade de vagas que vierem a existir no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo	Escolaridade/Requisito	Carga horária	Salário	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas PCD
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Pedagogia, reconhecido pelo MEC.	20h/s (4 horas diárias)	1.237,16	01 + CR***	*
		40h/s (8 horas diárias)	2.474,32	01 + CR***	*
Interprete em Libras	Magistério e ou Graduação Pedagogia/Licenciatura, reconhecidos pelo MEC; Certificado de Intérprete em Libras reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS e experiência mínima de 01 ano.	40h/s (8 horas diárias)	3.340,36	CR***	*
		20h/s (4 horas diárias)	1.670,18	01 + CR***	*
Psicopedagogo	Curso Superior em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC.	40h/s (8 horas diárias)	3.554,53	01 + CR***	*

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais que constam no quadro abaixo, conforme necessidades e justificativas acima, suprimindo as vagas existentes para atuarem no Município de Pinhão, mediante Contrato em Regime Especial – CRES. O Município de Pinhão com amparo na Lei Municipal n.º 1.975/2017, se reserva o direito de efetuar



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir a necessidade de vagas que vierem a existir no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo	Escolaridade/Requisito	Carga horária	Salário	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas PCD
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Pedagogia, reconhecido pelo MEC.	20h/s (4 horas diárias)	1.237,16	01 + CR***	*
		40h/s (8 horas diárias)	2.474,32	01 + CR***	*
Interprete em Libras	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; ou Magistério e ou Graduação Pedagogia/Licenciatura, reconhecidos pelo MEC; Certificado de Intérprete em Libras reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS e experiência mínima de 01 ano.	40h/s (8 horas diárias)	3.340,36	CR***	*
		20h/s (4 horas diárias)	1.670,18	01 + CR***	*
Psicopedagogo	Curso Superior em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC.	40h/s (8 horas diárias)	3.554,53	01 + CR***	*

2. Fica retificado o subitem 2.3. conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.3 O processo de inscrição é composto pela escolha do cargo e cadastramento de títulos, os quais poderão ser utilizados uma única vez, para cada cargo que se inscrever, e deverão ser comprovados no ato da convocação. Os itens selecionados e registrados pelo candidato gerarão a nota final do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo, a qual classificará o candidato em ordem decrescente de pontuação.

INTÉRPRETE DE LIBRAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS POR ITEM	VALOR MÁXIMO
1	Ensino Médio na Modalidade Magistério ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC.; Certificado de Proficiência em Libras/Interprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS.	50	50
2	Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.	05	20
3	Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.	10	20
4	Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)	02 pontos por ano	10
TOTAL DE PONTOS			100



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEIA-SE:

2.3 O processo de inscrição é composto pela escolha do cargo e cadastramento de títulos, os quais poderão ser utilizados uma única vez, para cada cargo que se inscrever, e deverão ser comprovados no ato da convocação. Os itens selecionados e registrados pelo candidato gerarão a nota final do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo, a qual classificará o candidato em ordem decrescente de pontuação.

INTÉRPRETE DE LIBRAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS POR ITEM	VALOR MÁXIMO
1	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; ou Magistério e ou Graduação em Pedagogia/Licenciatura, reconhecidos pelo MEC; Certificado de Intérprete em Libras reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS e experiência mínima de 01 ano.	50	50
2	Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.	05	20
3	Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.	10	20
4	Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)	02 pontos por ano	10
TOTAL DE PONTOS			100

3. Fica retificado o ANEXO VII conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Cargo: **INTÉRPRETE EM LIBRAS**
Nº Inscrição: _____

A COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes Documentos:

Qtde. CURSOS

	Ensino Médio na Modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC.; Certificado de Proficiência em Libras/Interprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS.
	Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
	Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEIA-SE:

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Cargo: **INTÉRPRETE EM LIBRAS**

Nº Inscrição: _____

À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes Documentos:

Qtde.	CURSOS
	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; ou Magistério e ou Graduação Pedagogia/Licenciatura, reconhecidos pelo MEC; Certificado de Intérprete em Libras reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS e experiência mínima de 01 ano.
	Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
	Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____

Pinhão, 13 de junho de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Ana Jocélia de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado